



Federação das Indústrias do Estado de Goiás
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

COVID-19

Fieg suspende atividades por 15 dias

Diante do decreto do Governo do Estado (Decreto Nº 9.638, de 20 de março de 2020), que amplia as restrições às atividades em Goiás para conter a pandemia do novo coronavírus e inclui a paralisação de 75% do setor industrial, afetando mais de 140 mil trabalhadores, a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg) informa o fechamento de todas suas unidades físicas, bem como de suas instituições – SESI, SENAI, IEL e ICQ Brasil, no período de 23/03 a 06/04/2020.

Nosso serviço de odontologia atenderá apenas emergências e, desde o dia 17/03, nossas escolas SESI e SENAI estão fechadas ao público, mantendo atividades com os alunos apenas via on-line. Muitos de nossos colaboradores já trabalhavam em sistema de home office.

Os serviços de Saúde e Segurança do Trabalhador estão mantidos exclusivamente naquelas indústrias de produtos essenciais (das cadeias de alimentação e saúde), que vão operar normalmente, fora das restrições impostas pelo novo decreto governamental. Trata-se de um compromisso nosso com o trabalhador e com a indústria. Ademais, as indústrias desses segmentos já adotam boas práticas de fabricação (BPF), estratégia que deverá ser incrementada com maior rigor diante da crise.

O momento é delicado e exige esforço conjunto!

Por entender como necessárias as restrições, porém atento às consequências drásticas sobre a nossa economia, o presidente da Fieg, Sandro Mabel, recomendou ao Governo do Estado a adoção de medidas compensatórias destinadas a amenizar os impactos nas indústrias nessa travessia de dificuldades e que podem refletir na economia do Estado e na vida da sociedade em geral, devido a uma possível onda de baixa produtividade e consequente desemprego.

São elas:

1. Parcelamento do saldo devedor do ICMS normal dos meses de março, abril, maio, junho e julho em valores a serem pagos junto com o ICMS normal dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2020, janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano que vem.

2. Incremento substancial do volume de crédito oferecido pela GOIÁSFOMENTO e pelo BANCO DO POVO para os micro e pequenos empreendedores, especialmente facilitando as exigências e garantias;



Federação das Indústrias do Estado de Goiás

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

3. Postergação do início do Protege;

4. Acuidade e reservas na lavratura de autos de infração tributários estaduais relativos aos setores mais atingidos pela crise;

5. Termo de Ajuste de Conduta entre empresários goianos e Delegacia do Trabalho, com aval do Governo Estadual, para flexibilizar exigências e garantir segurança jurídica no uso do Home Office, férias coletivas e jornadas intercaladas;

6. Criação, por Decreto Estadual, de um Comitê Misto ou "Gabinete de Crise Interinstitucional", para propositura de ações e acompanhamento da crise.

Mesmo com a suspensão de suas atividades, a Gerência Sindical da Fieg, por determinação do presidente Sandro Mabel, elaborou uma série de documentos destinados a dar suporte aos sindicatos industriais na comunicação com as empresas e na adoção de medidas que ofereçam segurança jurídica nas relações trabalhistas.

São eles:

- **Cartilha sobre a Covid-19**, contendo Perguntas & Respostas do setor empresarial com o objetivo de esclarecer e mapear as medidas que podem ser tomadas pelos empregadores.

- Proposta de Comunicados a serem enviados as indústrias, em virtude dos questionamentos sobre o funcionamento ou paralisação das indústrias diante dos decretos publicados pelo governo do Estado.

- Proposta de Convenção Coletiva Emergencial ou aditivo Coletivo Emergencial com prazo determinado com cláusulas a serem negociadas com os Sindicatos Laborais, no sentido de trazer segurança jurídica para as partes (empregador e empregado).

- Informativo com medidas que podem ser implantadas pelas indústrias por meio de acordo individual com seus empregados para amenizar prejuízos causados pela pandemia.

Mais informações sobre os documentos podem ser obtidas na Gerência Sindical da Fieg, pelos telefones (62) 99510-2271 ou e-mail lorenablanca@sistemafieg.org.br.

Outras informações pelos telefones: (62) 4002-6213 // 0800 642-1313.



SANDRO MABEL
Presidente da Fieg

COMUNICADO